

PORTARIA Nº 5.752, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria nº 4.401 de 26 de dezembro de 2019 que “Dispõe sobre exoneração da Servidora Sônia Carlos Bragança de Carvalho em virtude de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta da Carta de Concessão/Benefício nº 191.814.514-5 da Previdência Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria 4.401, de 26 de dezembro de 2019 passa a vigorar acrescido do parágrafo único:

“Art. 1º Exonerar a servidora **Sônia Carlos Bragança de Carvalho**, matrícula nº 282, ocupante de cargo de provimento efetivo de Gestor Administrativo IV, a contar de 31/12/2019.

Parágrafo único. Fica assegurado à servidora o pagamento da diferença do valor a que se faz jus na condição de inativo pelo regime de Previdência Social Oficial e a remuneração percebida junto à Câmara Municipal de Timóteo, a título de complementação de proventos, por haver preenchido os requisitos fixados pela ADI nº 0019925-23.2015.8.13.0000.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os pagamentos feitos desde a concessão do benefício de complementação de aposentadoria.

Timóteo, 20 de janeiro de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE